



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA
“LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR”

AV. JOSÉ EMILIO DE MORAES, S/Nº - CENTRO – CEP 78548-000 - NOVA SANTA HELENA – MATO GROSSO
email: camara_nsh@outlook.com Fone/ Fax (066) 3523-1100

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2019
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Após cumprida a determinação do Sr. Presidente Municipal, bem como verificação de Dotação Orçamentária e Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Câmara, esta Comissão exara o seguinte parecer

O processo refere-se ao **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E CONSUMO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA/MT**, junto à empresa **G. V. B. PINHEIRO – ME, CNPJ: 14.074.287/0001-09**, Avenida Marechal Rondon nº 178, Setor Leste – Centro – Colíder/MT.

Assim sendo, por tudo que consta no processo de dispensa, cristaliza-se no presente caso os aspectos que caracterizam a dispensa de licitação, optando esta comissão por tal modalidade licitatória.

Na oportunidade foram analisados os orçamentos encaminhados pela Secretaria Administrativa, e, de todos eles, optou-se pelo de menor valor, atendendo o Princípio da Economicidade e Melhor Atendimento ao Interesse Público, no seguinte valor global: R\$ 11.939,00 (onze mil, novecentos e trinta e nove reais).

Dessa forma, estamos diante de contratação cujo valor encontra-se dentro do praticado em mercado, bem como não excede o valor imposto na legislação pertinente, desse modo em perfeita sintonia com o preconizado na Lei Federal nº 8.666/93

Diante do acima disposto, esta Comissão Permanente de Licitação encaminha o presente processo com todas as suas peças, para que Vossa Excelência despache o que for de direito.

Nova Santa Helena – MT, 31 de julho de 2019.

ADRIANA ARAUJO DOS REIAS

Presidente da C.P.L.